



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria Nº 302 de 20 de fevereiro de 2024**

**“DESIGNA O SERVIDOR MARCIO LUIZ DA SILVA, ALÉM DE SUAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ADVOGADO, FICARÁ RESPONSÁVEL PARA AUXILIAR O CMDCA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente faz saber:

**Considerando**, a necessidade de desenvolver trabalhos relacionados com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Assistência Social com atendimento de pessoas em vulnerabilidade;

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica concedida Função Gratificada para o servidor Marcio Luiz da Silva, para que além de suas as funções que já vem desempenhando junto ao Setor Jurídico auxiliar conforme discriminados acima. Fazendo jus ao acréscimo de 10% mensais em cima de seu salário base, a título de função gratificada, conforme previsto no anexo VI, alínea “d”, da Lei Complementar n. 019/2007, alterada pela lei complementar 043/2010.

**Art. 2º.** As despesas originadas com a presente portaria correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos em 01 de fevereiro de 2021.

Entre Rios/SC, 20 de fevereiro de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**

**Prefeito Municipal**